LEI Nº 2224 DE 14 DE Setembro DE 2006.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar elemento de despesa no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

FONTE 05 – R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.029.2.097 – Apoio ao Pequeno Produtor
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties e rendimentos, conforme discriminação abaixo:

Arrecadação no período de Janeiro à Julho/2006	R$ 7.188.496,26
Provável arrecadação de Agosto à Dezembro\2006 (+)	R$ 5.134.640,20
Soma	R$ 12.323.136,46
Previsão Orçamentária para 2006 (principal e rendimentos) (-)	R$ 4.929.629,54
Provável excesso de arrecadação	R$ 7.393.506,92
Créditos abertos (-)	R$ 6.815.205,63
Saldo	R$ 578.301,29
Este crédito (-)	R$ 25.000,00
Saldo disponível	R$ 553.301,29

Art. 3º) - O crédito ora aberto será para atender a contrapartida do Contrato de Repasse nº 124.967-24\2001 – Programa PRONAF, META 1 - perfuração de Poço Artesiano para a implantação de Agroindústria Familiar, no Catete.

Art. 4º) - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1300.00.00 – Receita Patrimonial
1320.00.00 – Receita de Valores Mobiliários
1325.01.00 – Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados
1325.01.01 – Remuneração de Depósitos Bancários
1700.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00 – Transferências da União
1721.01.00 – Participação na Receita da União

1721.22.00 – Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
1721.22.50 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
1722.22.30 – Cota-Parte/Royalties do Estado

Art. 7º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de Setembro de 2006.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 15 de SET. 2006
Jornal BIM Nº 30
Página 05
Rubrica
Mat. 05/0039